



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



Processo:	1201002/2023
Fis.º	186-F
Rubrica:	

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, autuamos esse processo administrativo que deu origem ao processo licitatório nas condições abaixo.

**DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº. **1201002/2023**

Modalidade: Tomada de Preços.

Requisitante: **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito**

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Construções de Pontes, na zona rural deste município de Bom Lugar/MA, conforme preceitua o artigo 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, na modalidade Concorrência Pública do tipo menor preço por empreitada Global.

**ESTIMATIVA DO VALOR**

**R\$ 1.616.124,30 (um milhão, seiscentos e dezesseis mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos).**

**DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS**

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade Tomada de Preços ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ORGÃO:	02 Poder Executivo
UNIDADE GESTORA:	0209 – Sec. Mun. de Obras, Urban, Transp. Trâns.
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:	17.511.0019.1.029 – Construção, Recuperação de Estrada Vicinal Pontes e Bueiros.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
FONTE DE RECURSO:	1500000000 – Outros Recursos não Vinculados a Impostos.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 24 de janeiro de 2023.

**LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO**  
Presidente CPL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**Rua Manoel Severo, Centro Administrativo**  
**C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04**



Processo:	2010021073
Ass:	186-6
Rubrica:	

*ALAN TORRES GONÇALVES.*

ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL

*Leonardo Moura Costa*

LEONARDO MOURA COSTA  
Membro

*Adllo.*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	20100210033
Pis.:	186-11
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**

*Marlene Silva Miranda*

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal

## GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 008/2023

Processo:	2030021 2023
Fls.:	186-7
Rubrica:	

**PORTARIA Nº 008/2023 DE 19 DE JANEIRO DE 2023**

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, nos termos do art. 51 da lei 8.666/93 a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, cujos membros são relacionados a seguir.

- 1. LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS - CPF: 606.747.303-80 - PRESIDENTE**
- 2. LEONARDO MOURA COSTA - CPF: 056.856.653-00 - SECRETÁRIO**
- 3. ALAN TORRES GONÇALVES - CPF: 607.770.463-69 - MEMBRO**

**Art. 2º** - A Presidente e Equipe de Apoio procederão com seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 19 de janeiro de 2023.**


---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

Processo:	201002/2023
Fls.:	886-3
Rubrica:	

Portaria de Nomeação N° 201/2015

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor(a) ALAN TORRES GONÇALVES, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de VIGIA, nascido(a) no dia 05/06/1993, portador(a) do RG n° 041829142011-7 SSP/MA, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2º - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até dez dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576850L413ABC44CZHY67  
04/02/2022 10 01 36. Ato: 13 18. Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrivente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

Processo:	20100212083
Fls.:	186-L
Rubrica:	

### TERMO DE POSSE

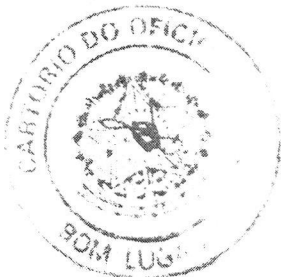
Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **ALAN TORRES GONÇALVES**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **VIGIA**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

Maria Icleia Sousa Miranda  
Secretário Municipal de Educação

Servidor(a) municipal



Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685D1WMOFKXXMJRC98  
04/02/2022 10 01 36. Ato 13 18. Total R\$ 5 69  
Empl R\$ 5 14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0 20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Lauriano Gomes de Oliveira  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo 355, Centro-Bom Lugar - MA  
CGC: 01.611.400/0001-04 FONE/FAX: (99) 3623-1037  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo:	100102/2003
Fls.:	186-M
Rubrica:	

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

Bom Lugar – 12 de Maio de 2015.


Ao Responsável:  
Da U. E. João Rita  
Pov. Santa Inês do João Rita, Bom Lugar/MA.

Prezado (a)

A Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar vem através deste, encaminhar o (a) Servidor (a) **Alan Torres Gonçalves, CONCURSADO (A)**, para função de **Vigia**, com carga horária de 40 (quarenta) horas na referida Unidade de Ensino, o (a) servidor (a) tem o prazo de 01 (um) dia para apresentar-se no local de trabalho, portanto, dia 14/05/2015.

Sem mais para o momento reiteramos votos de confiança e colaboração.

Atenciosamente;

  
\_\_\_\_\_  
Maria Iceia Sousa Miranda  
Secretária Municipal de Educação

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT1576852EK988TMR7NT9677  
04/02/2022 10:01:36, Ato 13 18, Total R\$ 5,69  
Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP  
R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escritora Autorizada





Processo:	1103009/2023
Fis.:	486-N
Plubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR Rua Manoel de Barros, 351  
Centro-Bom Lugar - MA CGC: 01.611.400/0001-04 FONE-FAX: (99) 3623-1037 SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 142/ 2015

A Secretária de Educação de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Constituição Federal, com o devido acatamento ao resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013 e homologação pelo Decreto nº 001/2013,

### RESOLVE:

Lotar **ALAN TORRES GONÇALVES**, nomeado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para o Cargo de **Vigia**, na **U. E. João Rita, Pov. Santa Inês do João Rita**, município de Bom Lugar/MA, devendo assim ser considerado a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM LUGAR, Estado do Maranhão, em Bom Lugar, 12 de maio de 2015.**

*Maria Icleia Sousa Miranda*  
**Secretária Municipal de Educação**

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157685LF05QIKCNFY48W15.  
04/02/2022 10 01:36, Ato 13.18 Total R\$ 5.69  
Emol R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEMP  
R\$ 0.20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



*Lauriane Gomes de Oliveira*  
Escrevente Autorizada








Processo:	1201002/2013
Fls.:	186-0
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04 CEP: 65.704-000  
Fone: (99) 3623-1011

### TERMO DE POSSE

Aos onze dias do mês de Maio do ano de 2015, o Sr. **LEONARDO MOURA COSTA**, aprovado em concurso público para o ingresso no quadro de Pessoal da Administração Pública do Município de Bom Lugar já devidamente nomeado, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **GARI**, comprometendo-se desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Lugar e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar (MA), 11 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Antonio Andrade de Moura  
Secretário Municipal de Obras

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) municipal



Processo:	1201002/2023
Fls.:	186-P
Rubrica:	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
CNPJ: 01.611.400/0001-04  
RUA MANOEL SEVERO – CENTRO S/N, CENTRO.  
BOM LUGAR – MARANHÃO

**Portaria de Nomeação N° 191/2015**

O Prefeito Municipal do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, à vista do disposto no Regime Jurídico do Servidor Público do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1° - Nomear o(a) Senhor(a) **LEONARDO MOURA COSTA**, habilitado(a) no Concurso Público N° 01/2013, conforme homologação publicada em 28/11/2014, para o cargo de **GARI**, nascido(a) no dia 24/01/1992, portador(a) do RG n° 2006010094156 SSP/CE, em conformidade com o disposto no art.21 da Constituição Estadual.

Art. 2° - O(A) nomeado(a) têm o prazo de até setenta dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Lugar/ MA, em 11 de Maio de 2015.

Antonio Sérgio Miranda de Melo  
Prefeito Municipal